ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 181 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI
CEP: 64.343-000
E-mail: protocolojuazeiropi@hotmail.com

Decreto nº23/2020, de 06 de outubro de 2020.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente, no valor de R$ 978.634,91 (novecentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19, e dá outras providências.

Prefeita Municipal de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020, de 13 de março de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, nº 969/2020, de 20 de maio de 2020, nº 976, de 04 de junho de 2020, considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 (Ministério da Saúde), que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar, se necessário for, crédito adicional especial no valor de R$ 978.634,91 (novecentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), no orçamento vigente, referente ao recurso oriundo do Ministério da Saúde, Portaria 1.666/2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º Conforme orientação da CONASEMS, a despesa será executada seguindo-se o detalhamento abaixo:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0020.2119.0000 ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS (COVID-19) Portaria 1666		
F.R.	214	Gov. Federal – Bloco Custeio
C.A.	115	Recursos Vinculados

CATEGORIA		VALOR R$
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 300.000,00
3.1.90.16	Outras despesas Variaveis	R$ 50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 150.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 108.634,91

Art. 3º. Os recursos da presente ação orçamentária são provenientes de transferências do Fundo Nacional de Saúde - FNS, e a abertura do crédito terá como fonte de cobertura o excesso de arrecadação.

Art 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI, 06 de outubro de 2020.

José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 070/2020
Processo Administrativo: nº 065/2020
Procedimento Licitatório: nº. 01/2020.
Modalidade: Chamada Pública
Fundamentação Jurídica: Lei nº 8.666/93; Lei n.º 13.979/2020; Decretos Estaduais nº 18.895, de 19/03/2020 e nº 19.901 de 19/03/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS ORAIS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 08.516.958/0001-41
Valor: R$ 283.416,83
Data da assinatura: 25 de novembro de 2020
Vigência: 180 dias, ou enquanto prevalecer o estado de emergência, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Recursos: Recursos no combate ao COVID-19.

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 071/2020
Processo Administrativo: nº 065/2020
Procedimento Licitatório: nº. 01/2020.
Modalidade: Chamada Pública
Fundamentação Jurídica: Lei nº 8.666/93; Lei n.º 13.979/2020; Decretos Estaduais nº 18.895, de 19/03/2020 e nº 19.901 de 19/03/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS ORAIS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 11.229.270/0001-95
Valor: R$ 8.884,00
Data da assinatura: 25 de novembro de 2020
Vigência: 180 dias, ou enquanto prevalecer o estado de emergência, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Recursos: Recursos no combate ao COVID-19.

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 072/2020
Processo Administrativo: nº 065/2020
Procedimento Licitatório: nº. 01/2020.
Modalidade: Chamada Pública
Fundamentação Jurídica: Lei nº 8.666/93; Lei n.º 13.979/2020; Decretos Estaduais nº 18.895, de 19/03/2020 e nº 19.901 de 19/03/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS ORAIS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE& VIDA LTDA, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70
Valor: R$ 15.040,71
Data da assinatura: 25 de novembro de 2020
Vigência: 180 dias, ou enquanto prevalecer o estado de emergência, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Recursos: Recursos no combate ao COVID-19.

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 073/2020
Processo Administrativo: nº 065/2020
Procedimento Licitatório: nº. 01/2020.
Modalidade: Chamada Pública
Fundamentação Jurídica: Lei nº 8.666/93; Lei n.º 13.979/2020; Decretos Estaduais nº 18.895, de 19/03/2020 e nº 19.901 de 19/03/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS ORAIS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: IMEDIATA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 36.590.911/0001-63
Valor: R$ 8.878,53
Data da assinatura: 25 de novembro de 2020
Vigência: 180 dias, ou enquanto prevalecer o estado de emergência, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Recursos: Recursos no combate ao COVID-19.